

HGPO11 | PATRIA PRIME OFFICES

Fato Relevante

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) através do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de atual administrador fiduciário (“Administrador”), e **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, sala B, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor (“Gestor”) do **PATRIA PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.260.134/0001-68 (“Fundo” ou “HGPO”), vem, considerando as deliberações descritas na ata da Assembleia Geral Extraordinária do HGPO publicada em 16 de julho de 2024 (“AGE Venda”) e em complemento ao fato relevante divulgado em 31 de outubro de 2024 (“Fato Relevante Anterior”), informar aos cotistas e ao mercado em geral que o Fundo recebeu integralmente a parcela remanescente referente à venda dos imóveis do Fundo no montante total de **R\$ 278.229.703,50 (duzentos e setenta e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos)**, correspondente à:

- (i) 2ª Parcela do Ed. Metropolitan: R\$ 219.020.848,20 (duzentos e dezenove milhões, vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);
- (ii) 2ª Parcela do Ed. Platinum: R\$ 59.208.855,30 (cinquenta e nove milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

O recebimento dessa segunda parcela gerou um lucro em regime de caixa de R\$ 194.898.514,93 (cento e noventa e quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), equivalente a aproximadamente R\$ 111,18/cota (cento e onze reais e dezoito centavos por cota).

Em decorrência do recebimento da segunda parcela, será devido a Taxa de Administração remanescente de R\$ 7.444.831,76 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) apurada sobre a receita bruta de venda dos Imóveis, nos termos dos incisos (ii) e (iii) do Artigo 17 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, a qual foi calculada no momento da venda dos Imóveis e será paga até o quinto dia útil do mês subsequente do recebimento da parcela, em conformidade ao disposto no Parágrafo 2º do Artigo 17 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo.

PATRIA
GESTOR

genial
ADMINISTRADOR E
ESCRITURADOR



Eventuais termos definidos e condições aqui não expressamente previstos permanecem regulados conforme disposto no Fato Relevante Anterior e na respectiva AGE Venda mencionada, os quais permanecem plenamente válidos e aplicáveis.

O Administrador e o Gestor manterão os cotistas e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer novos desdobramentos relevantes incluindo os próximos passos da liquidação Fundo.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,

PATRIA
GESTOR

genial
ADMINISTRADOR E
ESCRITURADOR

